

**DECRETO Nº 29.110**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-23980/2019, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.339/19	Marcela Machado Santos	PEB-B IV	25 h/s	Eneb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	21/12/2019 a 22/01/2021

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2019.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5976 de 27/12/19

